CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 374/2021

Autor: Vereador Tiago Ferreira

Ementa: ao Exmo. Sr. Prefeito, a elaboração de programas de distribuição de máscara de Proteção respiratória PFF2/N95 pelo município do Salvador/BA para os trabalhadores e Trabalhadoras rodoviários que prestem serviço de motorista, cobrador ou que prestem Serviço de atendimento ao público para o Município do Salvador, durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, declarado pelo Ministério da1 Saúde em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2).
Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Tiago Ferreira, ao Exmo. Sr. Prefeito, a elaboração de programas de distribuição de máscara de proteção respiratória PFF2/N95 pelo município do Salvador/BA para os trabalhadores e trabalhadoras rodoviários que prestem serviço de motorista, cobrador ou que prestem serviço de atendimento ao público para o Município do Salvador, durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, declarado pelo Ministério da Saúde em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2).

Análise:

Trata-se de Proposição de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** desta proposição.

Sala das Comissões, de de 2021.

Alexandre Aleluia

Presidente da CCJ